



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº165/2019

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO- Dispõe sobre a concessão de Contribuição à Associação Paranaense Amigos do Cavalo - APAC, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil, reais), como especifica.

### TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de lei Nº165/2019, o qual dispõe sobre a concessão de Contribuição à Associação Paranaense Amigos do Cavalo - APAC, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil, reais).

APAC é a única entidade do Município que possui um atendimento especializado gratuito de terapia por meio do cavalo, a equitação terapêutica, atendendo pessoas com necessidades especiais, esta contribuição será utilizada no desenvolvimento de projetos biopsicossocial a seus associados.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 24 de outubro de 2019.

  
Lucas Ortiz Leugi

**PRESIDENTE**

  
Márcia Regina da Silva Sousa  
**SECRETÁRIA**

  
Mauro Bertoli  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

### PROJETO DE LEI Nº165/2019

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO**- Dispõe sobre a concessão de Contribuição à Associação Paranaense Amigos do Cavalo - APAC, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil, reais), como especifica.

### TEOR DO PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de lei Nº165/2019, o qual dispõe sobre a concessão de Contribuição à Associação Paranaense Amigos do Cavalo - APAC, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil, reais).

APAC é a única entidade do Município que possui um atendimento especializado gratuito de terapia por meio do cavalo, a equitação terapêutica, atendendo pessoas com necessidades especiais, esta contribuição será utilizada no desenvolvimento de projetos biopsicossocial os seus associados.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 24 de outubro de 2019.

  
Franciley Preto Godói  
**SECRETÁRIO**

  
Mauro Bertoli  
**PRESIDENTE**

  
Gentil Pereira de Souza Filho  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE ECOLOGIA, PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, FAUNA E FLORA

### PROJETO DE LEI Nº165/2019

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO- Dispõe sobre a concessão de Contribuição à Associação Paranaense Amigos do Cavalo - APAC, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil, reais), como especifica.

### TEOR DO PARECER

A **COMISSÃO DE ECOLOGIA, PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, FAUNA E FLORA**, analisou o Projeto de lei Nº165/2019, o qual dispõe sobre a concessão de Contribuição à Associação Paranaense Amigos do Cavalo - APAC, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil, reais).

APAC é a única entidade do Município que possui um atendimento especializado gratuito de terapia por meio do cavalo, a equitação terapêutica, atendendo pessoas com necessidades especiais, esta contribuição será utilizada no desenvolvimento de projetos biopsicossocial os seus associados.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 24 de outubro de 2019.

  
Lucas Ortiz Leugi  
PRESIDENTE

  
Mauro Bertoli  
SECRETÁRIO

  
Gentil Pereira de Souza Filho  
RELATOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO**

## PROJETO DE LEI Nº165/2019

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO**- Dispõe sobre a concessão de Contribuição à Associação Paranaense Amigos do Cavalo - APAC, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil, reais), como específica.

### TEOR DO PARECER

A Comissão de **OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO**, analisou o Projeto de lei Nº165/2019, o qual dispõe sobre a concessão de Contribuição à Associação Paranaense Amigos do Cavalo - APAC, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil, reais).

APAC é a única entidade do Município que possui um atendimento especializado gratuito de terapia por meio do cavalo, a equitação terapêutica, atendendo pessoas com necessidades especiais, esta contribuição será utilizada no desenvolvimento de projetos biopsicossocial os seus associados.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 24 de outubro de 2019.

Antônio Carlos Sidrin  
**PRESIDENTE**

Gentil Pereira de Souza Filho  
**SECRETÁRIO**

Antônio Marques da Silva  
**RELATOR**